



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 248, DE 2013

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

Art. 2º – O anexo da LDO 2013 – Anexo de Metas Prioridades, que integra a Lei “R” nº 64, de 27 de agosto de 2012, com as alterações precedidas pelas Leis “R” nºs 81/2012, 97/2012, 3/2013, 14/2013, 25/2013, 67/2013, 74/2013, 80/2013, 104/2013 e 131/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações de ação e meta:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 0003 – Fundo Mun Prot Defesa Consumidor – Fundo Procon

Programa: 2 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
3	Projeto	IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON	Atendimentos	6000
			Valor	107.411,14

Meta: Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações federal e municipal que instituíram o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FUNDO PROCON).

Produto Esperado: População protegida e defendida em seus direitos de consumidor.

Função: 14 – Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 – Direitos individuais, coletivos e difusos

Órgão: 18 – Secretaria de Infraestrutura Rural

Unidade: 0002 – Departamento de Serviços Rodoviários

Programa: 49 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
3	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM ESTRADAS RURAIS	Metros	17000
			Valor	5.377.233,25

Meta: Execução de pavimentação, recape, adequação, readequação e outras melhorias em estradas localizadas no interior do Município de Toledo; construção de pontes e bueiros em estradas no interior do Município de Toledo; implantar programa de apoio às propriedades rurais - "Infraestrutura da Propriedade Rural", com serviços de terraplenagem e colocação de brita ou cascalho nas propriedades que necessitem; proceder pavimentação dos acessos às propriedades rurais em parceria com os produtores.

Pavimentação e recapeamento: Dez de Maio - Dois Irmãos - 8,0Km; São Miguel - Vila Nova - 5,0Km; Novo Sobradinho - Cavalo Morto - 5,0Km; PR 182 - Linha Poty - 2,0Km; São Luiz do Oeste - Gramado - 6,0Km; Concórdia do Oeste - PR 317 - 4,0Km; Estrada Rural de Dez de Maio - Clube Bangu - 1,5Km; Vila Ipiranga - Três Quedas - 1,8Km; PR 239 - Linha Arapongas; Vila Ipiranga - São Miguel - 2,9km; São Miguel - Novo Sarandi - 3km; Linha Acarai - 1,5km; Estrada Linha Araponga divisa Novo Sarandi - Vila Nova - 3,0km; Linha



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Arapongas Dois Marcos - 2,0km; Linha Carvalho - Vista Alegre – 3,75km; Estrada Novo Sobradinho (Vila Nova) a Vila Rural - 4,75km; Interior de Concórdia do Oeste - Propriedades Rurais - 2,0km; Km 41 - Linha União – 2,3km; Linha São Paulo a Lajeado - 6,0; Linha Florida 1,5; Ouro Preto a Linha Buê Caé (até propriedade da família Lira) 2,0; Concórdia do Oeste ao Clube Real - 3,2 km, Linha Fazenda Branca em Novo Sarandi - 4,0; Linha Flor da Serra – 2,3km; Linha Cerâmica Prata - 1,64km; Linha Guarani - 3,378km; e outros trechos, conforme participação do agricultor - 3,0Km; Novo Sobradinho – Linha São Paulo; Laticínio Pereira – Vila Rural; Novo Sobradinho – Primo Cruzado; Espigão – Vila Rural; concluir, de imediato, o alargamento da capa asfáltica, prioritariamente nos trechos entre a PR 163 e Novo Sobradinho até Vila Nova - 7,0Km; Vila Ipiranga - Concórdia do Oeste, Linha Arapongas; Linha Santo Antonio - Concórdia do Oeste; Cerro da Lola - São Roque (M.C. Rondon) – 12,0Km; Dez de Maio - Toledo; Dois Irmãos - Novo Sarandi – 2,4Km; Dois Irmãos - Linha 14 de Dezembro; PR - Boa Vista - 3,0Km; Vila Nova - Rio Guaçú - 1,8Km; Nova Videira - 1,5Km (Ledovino Roque Grespan até PR-467); PR 317 - Linha Boiko - 3,5Km; Boa Vista - 1,0Km; Vila Flórida - Cavalo Morto - 4,0Km; Xaxim - Três Bocas - 1,4Km (pedra irregular); Ouro Preto - PR 163 4,0km de recapeamento asfáltico; São Miguel - Novo Sarandi (Morro dos Bellaver), São Miguel - Vila Ipiranga, Linha Buê Caé, Linha Tapui - Linha Mandarina, Dois Marcos - São Pedro, Cerro da Lola - Linha União, Dez de Maio - Linha Boa Esperança, Vila Ipiranga - São Miguel, até a sede da Assoc. Náutico Esporte Clube, Lajeado (Vila Nova), São Luiz do Oeste - Granja suínos; recapeamento asfáltico entre Toledo - Vila Nova, Toledo - Concórdia do Oeste; execução de acostamento do acesso a Linha Santa Terezinha pela Rodovia Toledo - Dez de Maio; melhoria do acesso (acostamento) à Assoc. Morad. de Linha Gal Osório; cobertura da massa asfáltica nos morros de Dois Irmãos - Dez de Maio e Linha Cascalheira; asfalto ligando Concórdia do Oeste - Ouro Verde (passando pela Vila Rural); realizar contorno com massa asfáltica, em diversos locais, para facilitar manobras de ônibus.

Adequação e readequação de estradas e acessos à propriedades:

Dois Irmãos 15,0 Km (Linha Sanga Verde / Linha Tigre - Quatro Pontes / Linha Santa Lúcia; Distrito Novo Sarandi - 5Km; Distrito Vila Nova - 10Km; São Miguel - 14,0Km; Nossa Senhora Rocio - 10,0Km; Linha Santa Inês - 3,0Km; Cemitério Boa Vista - Cascalheira - 6,0Km; Clube Sol Nascente - Ouro Preto - 2,0Km; Sol Nascente - 6,0Km; de São Miguel até as propriedades de Armindo Garbozza, Beno José Holzbacher e Ari Topper, até a propriedade de Elemar Engelmann; melhoria do aterro e bueiro da família Petry.

Execução de pontes em concreto armado nos seguintes locais:

Rio Marreco (Linha Bangu) - 06 un

Substituição das pontes de madeiras por pontes de concreto em São Luiz do Oeste.

Execução de pontes em madeira e bueiros nos seguintes locais:

Rio Lopei (Divisa c/ Cascavel - Vista Alegre) - 1 un

Rio Lageado (Lageado – Vila Nova) – 1 un

Rio Lopei (Divisa Cascavel – Lacto Bom) – 1 un

Rio Toledo (Grameira, esquerda para cascavel).

Produto Esperado: Estradas pavimentadas, recapeadas e/ou adequadas que permitam o fácil acesso aos distritos e às propriedades rurais, com ligações por pontes bem estruturadas.

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Órgão: 01 – Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e TV Educativa e Cultural de Toledo

Unidade: 0001 – Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e TV Educativa e Cultural de Toledo

Programa: 14 – COMUNICAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
05	Atividade	MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA	Inserções do Município	2.340
			Valor	80.990,00

Meta: Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos, divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social, promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação e Cultura, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural; Atender as atividades da FUNTEC com a contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Produto Esperado: Manter as atividades da Rádio e TV Educativa, divulgando os conhecimentos científicos e tecnológicos promovidos através de ações no Município e região.

Função: 24 – Comunicações

Subfunção: 131 – Comunicação Social



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 3º – Fica o Executivo autorizado a efetuar adequações dos valores das ações e das metas contidas no “Anexo de Metas e Prioridades” da LDO 2013, conforme a proposta orçamentária para 2013 e as alterações orçamentárias procedidas durante o exercício a que se refere esta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO